

*A medida é válida a partir do dia 8 de novembro*



A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria Nº 511, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a retomada integral das aulas e atividades presenciais nas 10 Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB's) e na Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos (EMEJA), estabeleceu a retomada obrigatória de estudantes às atividades escolares presenciais a partir do próximo dia 8 de novembro.

Porém, permanecem vigentes as demais recomendações sanitárias, como o uso correto de máscaras cobrindo boca e nariz por todos, lavagem de mãos, uso de álcool em gel 70%, medida de temperatura, e a limpeza e manutenção frequente das instalações, bem como o rastreamento de contato com pessoas infectadas por COVID-19 em combinação com isolamento e quarentena.

A única exceção do retorno compulsório é para estudantes com condição de saúde de maior fragilidade à COVID-19. A presença nas atividades escolares não será obrigatória quando o estudante estiver enquadrado somente nos seguintes itens: gestante ou puérpera; comorbidade com idade a partir de 12 anos que não tenham completado ciclo vacinal contra a COVID-19; menor de 12 anos pertencente ao grupo de risco para a doença, com comprovação médica. Nestes casos as unidades escolares irão disponibilizar atividades para esses estudantes.

“Nós da Secretaria Municipal de Educação estamos à disposição e realizando o acolhimento necessário dos nossos estudantes e suas famílias”, afirmou a secretária de Educação, Wanda Hoffmann.

Confira as escolas da rede municipal de ensino que a partir do dia 8 de novembro retomam integralmente as aulas: EMEB's Afonso Fioca Vitali, Alcyr Leopoldino, Angelina Dagnone de Melo, Antônio Stela Moruzzi, Arthur Natalino Deriggi, Carmine Botta, Dalila Galli, Janete Maria Martinelli Lia, Maria Ermantina Tarpani e Ulysses Ferreira Picolo e a EMEJA Austero Manjerona. No total são 6.900 estudantes matriculados.

(29/10/2021)